



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

GRANDE EXPEDIENTE

Conforme art. 87 do Regimento Interno:

“Art. 87 (...)

§ 2º No Grande Expediente, um Vereador, por Sessão Plenária, poderá usar a palavra por até quinze minutos, com aparte dos demais se autorizado pelo orador, para tratar de tema de interesse público;

I- Caso o Vereador optar por não se pronunciar no Grande Expediente, passa-se, na mesma sessão, a palavra ao Vereador subsequente, conforme ordem de inscrição automática. O desistente terá que comunicar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Sessão Ordinária em que teria o direito de usar do Grande Expediente.

§ 3º A inscrição de Vereador para Orador do Grande Expediente é automática, por ordem alfabética, com divulgação na primeira Sessão Plenária Ordinária da Sessão Legislativa até a última.

§ 4º O Presidente da Câmara será incluído na lista de Oradores do Grande Expediente, devendo, durante o uso da palavra, passar a Presidência da Sessão Plenária para o Vice-Presidente.”

Obs: “Art. 82 (...)

Parágrafo único. Se os dias de segunda-feira forem feriados ou ponto facultativo, as Sessões Plenárias Ordinárias de que trata este artigo serão realizadas no primeiro dia útil imediato, no mesmo horário.”

Sendo assim, segue ordem de inscrição dos Senhores Vereadores para as Sessões Ordinárias de 2020:

SESSÃO ORDINÁRIA (DATA)	VEREADOR
19/10/2020	VER. GILMAR PESSUTTO
26/10/2020	VER. GUSTAVO SPEROTTO
03/11/2020	VER. IDASIR DOS SANTOS
09/11/2020	VER. JOCELITO L. TONETTO
16/11/2020	VER. LEOCIR LERIN
23/11/2020	VER. MARCOS R. BARBOSA
30/11/2020	VER. MOACIR CAMERINI
07/12/2020	VER. MOISÉS SCUSSEL NETO
14/12/2020	VER. NERI MAZZOCHIN
21/12/2020	VER. PAULO R. CAVALLI
28/12/2020	VER. RAFAEL PASQUALOTTO

Bento Gonçalves, 19 de outubro de 2020.


RAFAEL PASQUALOTTO
 Presidente